



## Instituição de Longa Permanência para Idosos

### Lar Maria Clara

#### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

**Justificativa quanto à execução do objeto:** Concluída a 1ª etapa da obra com data de entrega em 28/02/2020, o atraso foi justificado no relatório anterior. Houve interrupções em função das fortes chuvas do mês de janeiro e início de fevereiro de 2020.

- b. **Alcance dos objetivos:** A meta foi cumprida na sua totalidade com a finalização e entrega da 1ª etapa prevista. A construção foi inspecionada pelo responsável do Lar Maria Clara conforme relatório de inspeção anexo. Nesta 1ª etapa foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** A obra iniciou-se no mês seguinte após a liberação do recurso e seu término foi em 28/02/2020, data da inspeção e entrega da 1ª parte da obra. Nesta primeira etapa serão atendidos 24 idosos com novas acomodações, o que corresponde a 40% dos beneficiários do projeto. As instalações foram construídas de acordo com todas as normas exigidas trazendo maior conforto e melhor qualidade de vida para os internos.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: [administrativo@larmariaclara.org.br](mailto:administrativo@larmariaclara.org.br)

Facebook:



## Instituição de Longa Permanência para Idosos

### Lar Maria Clara

- d. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A 1ª etapa da obra foi executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução RDC 283 da ANVISA.
- e. **Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho. Todos os custos correspondentes a 1ª etapa foram levantados através de planilha de custos da construtora e são a base para o lançamento do imobilizado no ativo permanente da instituição, lançado também na ficha de relação de bens permanentes adquiridos/produzidos.
- f. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** A 1ª etapa da obra foi concluída de acordo com o projeto apresentado, ocorreu ao final da entrega um pequeno atraso devido as condições climáticas do mês de janeiro e início de fevereiro. As instalações estão de acordo com as normas estabelecidas e com os projetos técnicos aprovados.
- g. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição, todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimentos de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: [administrativo@larmariaclara.org.br](mailto:administrativo@larmariaclara.org.br)

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 29 de fevereiro de 2020

---

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: [administrativo@larmariacara.org.br](mailto:administrativo@larmariacara.org.br)

Facebook: